



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA Nº. 198/2013

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário maternidade.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de salário maternidade, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente, conforme Atestado Médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.08.00019P	ELINEIA RODRIGUES DA SILVA	11/03/2013 a 08/07/2013	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 18 de março de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

